LEI MUNICIPAL Nº 2.062, 22 DE MAIO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Hamilton Dantas Minchetti.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Hamilton Dantas Mincheti, a Rua 08 com início na Avenida das Carmelitas, no bairro Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal